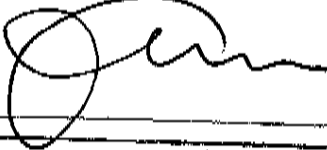


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
 ADRESSA: RUA DA PARLAMENTAR 1
 PUBLIQUE-SE
 Bateria à Comissão: de Economia **Projecto de Resolução**
 Para parecer até: 2011/11/03
2011/10/03
 O Presidente, **Criação de uma Comissão Eventual para Acompanhamento e Avaliação da Implementação das Políticas de Coesão**



*A Assembleia Legislativa,
 para informar -*

2011.09.30

O Governo Regional criou, em 2004, o conceito de "Ilhas da Coesão".

Esse conceito tinha como objectivo, de acordo com a mensagem oficial difundida pelo Gabinete de Apoio à Comunicação Social, travar a desertificação e promover a coesão económica e social das ilhas mais pequenas.

Ao criar este mecanismo, reconhecia-se, implicitamente, o falhanço das políticas, entretanto, adoptadas, em relação a estas mesmas ilhas. Havia, deste modo, que seguir uma nova estratégia.

Desde então, o Governo Regional tem orçamentado centenas de milhões de euros para o denominado programa das ilhas de coesão. Quanto à sua concretização, não só os relatórios do próprio Governo Regional dão conta da sua baixa execução, como a realidade do dia-a-dia dos açorianos que residem nestas ilhas demonstram à sociedade que esta política do Governo Regional tem sido um autêntico falhanço – repare-se nos últimos dados demográficos e do desemprego que espelham bem a desertificação populacional e os problemas sociais que vivem as denominadas ilhas da coesão.

Anunciaram-se milhões, mas, realmente, o nível de desenvolvimento das ilhas mais pequenas do arquipélago manteve-se inalterado e, na grande maioria dos casos, até regrediu.



Em, pelo menos cinco ilhas dos Açores, o risco de desertificação é evidente.

A coesão territorial nestas ilhas está em acelerado processo de degradação.

Há cada vez idosos mais sós, menos jovens a residir, menos crianças a nascer nestas cinco ilhas.

O Presidente do Governo Regional reconhecia, em Novembro de 2010, na Ilha das Flores, que as políticas de promoção da coesão nos Açores não tinham tido os resultados esperados.

O PSD, ao longo dos anos, tem vindo a chamar a atenção para a necessidade de se identificar as potencialidades e os constrangimentos das ilhas menos populosas da Região.

O PSD defendeu, perante os açorianos, a preparação de “Planos Integrados de Desenvolvimento” para cada ilha.

Perante a insistência do PSD, o Governo Regional socialista dizia que não havia necessidade de estudos. Havia, simplesmente, que agir. E criou uma Direcção Regional para a Coesão e uma empresa chamada “Ilhas de Valor”.

Os resultados estão à vista de todos. São aqueles que os açorianos sentem nestas ilhas denominadas da coesão.

Surge, agora, o Governo Regional com um Plano Estratégico para a Coesão dos Açores – PECA. Plano este anunciado pelo vice-presidente do Governo Regional em Agosto de 2009, na Ilha das Flores, mas que só agora conheceu a luz do dia.

É o próprio PECA, agora, a reconhecer que a política de coesão não é uma mera distribuição financeira. Ora, foi, apenas, isso que o Governo Regional socialista fez durante anos.

É o próprio PECA a demonstrar que é necessário adoptar políticas “que contribuem para a mudança institucional favorável à ruptura com ineficiências e exclusão social”.

O PECA aponta como estratégia de coesão “o aproveitamento da mobilização de todos os actores e a sua acção concertada”, como “impulso decisivo e a base do seu modelo de governança”.

Assim, o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, nos termos do disposto na alínea d) do nº1 do artigo 31º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e no artigo 114º do Regimento da Assembleia Legislativa, apresenta o seguinte Projecto de Resolução:

Artigo 1º

É criada uma Comissão Eventual para Acompanhamento e Avaliação da Implementação das Políticas de Coesão e do seu impacto no desenvolvimento das diversas ilhas no contexto regional.

Artigo 2º

A Comissão é composta por 13 Deputados com a seguinte constituição:

- a. Sete Deputados do Grupo Parlamentar do PS;
- b. Quatro Deputados do Grupo Parlamentar do PSD;
- c. Um Deputado do Grupo Parlamentar do CDS/PP;

d. Um Deputado do Grupo Parlamentar do BE.

Artigo 3º

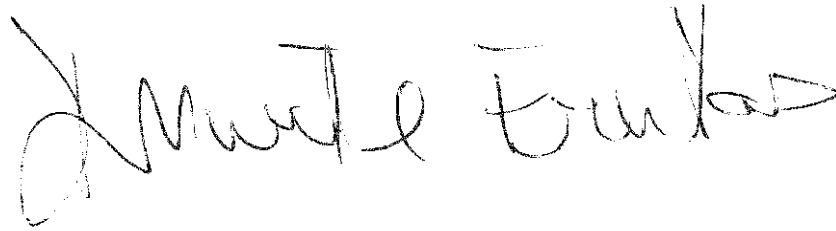
A Comissão apresenta um relatório trimestral ao Plenário.

Artigo 4º

A Comissão funcionará até ao fim da presente legislatura.

Horta e Sala das Sessões, 28 de Setembro de 2011

O Grupo Parlamentar do PSD



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
Título:	<i>Projecto de Resolução</i>
Ass.:	<i>Criação de uma Comissão Especial para acompanhamento e avaliação de implementação das Políticas de Coesão</i>
Entrada n.º	<i>55/2011</i> <i>01/09/2011</i>
Arquivo n.º	<i>109</i>
LEGISLAÇÃO	<i>Artigo</i>

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	<i>3251</i> Proc. N.º <i>109</i>
Data:	<i>01/09/2011</i>